



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 246 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, que apresente o percentual (%) de cobertura das crianças vacinadas da idade de 05 anos, proporcionalmente a população total dessa faixa etária.

Justificativa: Essa solicitação se faz necessário, devido ao aumento dos números de casos nessa faixa etária, para que a Prefeitura possa realizar um trabalho de conscientização e busca ativa dessas crianças que se encontram sem a vacinação.

Itabirito, 23 de Maio de 2022.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 20/05/2022

RECEBIDO POR 

DEFERIDO

EM 23/05/22


PRESIDENTE